



CONSELHO MUNICIPAL CACS FUNDEB/ROSANA

LEI CRIAÇÃO nº 964 de 03 de Julho de 2007.

REESTRURADO PELA LEI MUNICIPAL Nº. 1689/2021, DE 24/03/2021.

RECEBIDO

Em 08 / 08 / 2023

Claudineia R. Queiroz de Moraes
Encarregada de Seção
Município de Rosana

PARECER CACS FUNDEB nº 02/2023

*“Dispõe sobre a apreciação da
Prestação de Contas do 1º
Trimestre de 2023”.*

O Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB – CACS FUNDEB de Rosana/SP, no uso de suas atribuições legais como base na Lei Federal nº Lei 11.494, de 20 de junho de 2007 e nas Leis Municipais nº 964 de 03 de Julho de 2007 e na Lei nº 1510 de 27 de Setembro de 2016 que reorganizou o CACS e Lei Municipal nº 1689 de 24/03/2021 que reestruturou CACS FUNDEB – ROSANA, que dentre outras fixou as atribuições deste colegiado e a competência junto aos estabelecimentos de ensino do Sistema Municipal de Ensino .

CONSIDERANDO:

Que após assembleia presencial, devidamente convocada para este fim na data de 04/08/2023 às 14h30 nas dependências da EMEF Antônio Félix Gonçalves-Sala 16, os membros do CACS FUNDEB – Conselho de Acompanhamento e Controle do FUNDEB - Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação, reuniram-se para a apreciação física da prestação de contas do 1º trimestre/2023, apresentada pelo Executivo Municipal;

Que para deliberar os membros presentes se pautaram na Prestação de Contas da folha de pagamento referente ao 1º (primeiro) trimestre de 2023:

- ✓ Organização da folha de pagamento por segmento dos profissionais da educação;
- ✓ Discriminação dos empenhos para pagamento dos vencimentos dos profissionais que recebem dentro da subvinculação dos 70%;



CONSELHO MUNICIPAL CACS FUNDEB/ROSANA

LEI CRIAÇÃO nº 964 de 03 de Julho de 2007.

REESTRURADO PELA LEI MUNICIPAL Nº. 1689/2021, DE 24/03/2021.

- ✓ Discriminação dos empenhos para pagamento da subvinculação 30%;
- ✓ Nomenclatura da função atual/lotação,

RECEBIDO

Em 08 / 08 / 2023


Claudinea R. Queiroz de Moraes
Encarregada de Seção
Município de Rosana

ANÁLISE DO PARECER:

Em análise aos empenhos realizados observou-se no Demonstrativo de Aplicação dos Recursos do FUNDEB da Prestação de Contas do 1º trimestre de 2023, elaborado pela Secretaria de Finanças e Orçamento que:

- a) Os empenhos efetuados na subvinculações 70% trata-se de despesas de folha de pagamento de servidores vinculados na pasta da Secretaria Municipal de Educação, perfazendo um total de R\$ 1.467.022,99;
- b) Os empenhos efetuados na subvinculações 30% trata-se de despesas referente ao repasse de 3 (três) parcelas para Creche Joanna D'Angeles - conveniada, no valor de R\$ 49.779,04 cada parcela, perfazendo um total de R\$ 149.337,12; Empenho de R\$ 12.654,74 descrito como folha de pagamento – indenização- licença prêmio; Empenho de R\$ 8.836,79 descrito como folha de pagamento – indenização – licença prêmio. O valor dos empenhos na subvinculação 30% fez um total de R\$ 170.828,65
- c) O fechamento total de empenhos realizados no 1º trimestre de 2023 totalizou o valor de R\$ 1.637.851,64.
- d) Verificou-se que a professora PEBI Cícera Brasilina da Silva Rossetti foi reintegrada no corpo docente sendo lotada no CEMEI Bloco II no mês de março, e segundo informações remetidas a presidente deste colegiado a referida professora não foi inserida nas atribuições de docência e está desempenhando funções administrativas na unidade escolar. Este colegiado solicita esclarecimentos sobre as funções atuais da professora em questão.

DECLARA:

Após a análise do Demonstrativo de Aplicação dos Recursos do FUNDEB pelo período de janeiro/2023 a março/2023 apresentados na sessão plenária do



CONSELHO MUNICIPAL CACS FUNDEB/ROSANA

LEI CRIAÇÃO nº 964 de 03 de Julho de 2007.

REESTRURADO PELA LEI MUNICIPAL Nº. 1689/2021, DE 24/03/2021.

colegiado, os membros deliberaram **FAVORÁVEL** à aprovação da Prestação de Contas do 1º Trimestre de 2023.

Buscamos neste parecer prestar serviço no plano da análise do equacionamento do mérito em questão, sempre com vistas à implementação de políticas decisórias que atendem as expectativas da sociedade.

Solicitamos que este parecer seja publicado no Diário Oficial do Município para divulgação e transparência das ações do CACS FUNDEB- Rosana.

É o que tinha a esclarecer e deliberar.

Respeitosamente,

Rosana, 07 de agosto de 2023.

Maria de Lourdes Pompeo
MARIA DE LOURDES POMPEO
PRESIDENTE CACS FUNDEB/ROSANA

RECEBIDO

Em 08 / 08 / 2023

Marc

Claudinea R. Queiroz de Moraes
Encarregada de Seção
Município de Rosana